



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
13/12/22

**Gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.**

Indicação nº 425 / 2022.

O Vereador **FERNANDO GOMES LEITE (FERNANDO BANANEIRO)**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, para que através da Secretaria competente providencie a instalação de um fraldário na Unidade Pré Hospitalar Dr. José Bueno Lopes, localizado no Bairro Fazenda Caxias.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente Indicação é trazer mais conforto para os pais e as crianças, com um local adequado com material impermeável, almofadado e com cinto de segurança, tornando a ação mais prática e higiênica.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022.

**FERNANDO GOMES LEITE**

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
Ass.: 13/12/22  
Agente Administrativo  
Mat. 2414